



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER N° 0348/16

DA 7<sup>a</sup> COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA, RELAÇÃO DO TRABALHO, ASSUNTOS MUNICIPAIS E DEFESA DO CONSUMIDOR.

Processo n° - 00932/16

Relator: Deputado *Antônio Albuquerque*

Submete-se para análise e parecer desta Comissão, o Projeto de Lei nº 245/15, originário da Defensoria Pública do Estado de Alagoas que, “Dispõe sobre a criação de cargos em comissão e de funções gratificadas no quadro de pessoal dos serviços auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Alagoas”.

A proposição em análise recebeu Pareceres Favoráveis da 2<sup>a</sup> Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da 3<sup>a</sup> Comissão de Orçamento, Finanças, Planejamento e Economia.

A proposição em exame extingue 48 cargos em comissão e 02 funções gratificadas criadas pelo anexo V da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015 ao tempo em que cria 57 cargos em comissão e 05 funções gratificadas, objetivando solucionar parte dos desafios organizacionais enfrentados pela instituição, ofertando dessa forma uma melhor prestação de serviço à sociedade.

Comparando todas as formalidades pertinentes e, não havendo óbices quanto aos aspectos que competem a esta Comissão examinar, o nosso parecer é pela aprovação do presente Projeto.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS  
TAVARES, em Maceió, 14 de junho de 2016.

  
PRESIDENTE  
RELATOR